



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2019/002

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DA FATEC, pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo **CR N° 2019/002**

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 08/04/2019 até às 10:00 hs.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 08/04/2019 às 10:00hs (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 15/04/2019 às 10:00hs (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **08/04/2019 às 10:00hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **15/04/2019 às 10:00hs**.



2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DA FATEC**, pelo período de **12 meses**, constantes da relação do **ANEXO VI**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2019/ 002

Dia, 08/04/2019 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Caixa Postal 5011- Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2019/002

Dia, 08/04/2019 até às 10:00 hs.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.



4.5. A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou



empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço POR LOTE**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

7.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.



8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

8.2 Colocar os Dados Bancários (**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

8.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

10. DAS PENALIDADES

10.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

10.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

10.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

10.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

10.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.



11.3. Este Edital destina-se **para a FATEC.**

11.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

11.6. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

11.7. O serviço fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

11.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

11.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

11.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

11.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

11.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:30 às 13:30, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 07 de março de 2019.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ / _____ - _____ sediada na cidade de _____ Estado _____ à rua _____, nº _____ bairro _____, CEP _____ - _____, Fone: _____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2019/002

....., inscrito no CNPJ n.
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade n.
..... e do CPF n., DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ n _____, por intermédio de seu Representante legal _____ (conforme documento em anexo), no presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2019/002 promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2019.



ANEXO IV

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

- As empresas licitantes deverão cotar os valores por lote, ou seja, a soma das diárias para todos os tipos de veículos, conforme necessidade em cada cidade.
- Os licitantes deverão cotar todos os tipos de veículos solicitados em cada lote, sob pena de desclassificação do lote.
- Poderá o objeto ser adjudicado a uma ou mais empresa até ser atendido o total de lotes (cidade) solicitados e de acordo com as especificações a seguir, seguindo a ordem de menor preço para cada lote considerado individualmente.

TODOS VEÍCULOS DEVERÃO TER:

- no máximo dois anos de fabricação;
- seguro total, podendo ser contratado sob demanda;
- quilometragem livre;
- atendimento 24hs;
- substituição de veículo em caso de “pane” .
- a manutenção do veículo será de responsabilidade da locadora vencedora no processo licitatório;
- os veículos não poderão ter quilometragem acima de 100.000 (cem mil) quilômetros;
- o combustível e o estacionamento, itens complementares a locação do veículo deverão ser por conta da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC.



LOTE 1

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **SANTA MARIA/RS**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 2

Serviços de Locação de Vans com motorista, para retirada em **SANTA MARIA/RS**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 3

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista, para retirada em **SANTA MARIA/RS**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 4

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **PORTO ALEGRE/RS**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 5

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **PORTO ALEGRE/RS**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 6

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **PORTO ALEGRE/RS**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 7

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **SÃO PAULO/SP**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 8

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **SÃO PAULO/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 9

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **SÃO PAULO/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 10

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **CAMPINAS/SP**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 11

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **CAMPINAS/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 12

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **CAMPINAS/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 13

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **RIO DE JANEIRO/RJ**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 14

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **RIO DE JANEIRO/RJ**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 15

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **RIO DE JANEIRO/RJ**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 16

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **BRASÍLIA/DF**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 17

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **BRASÍLIA/DF**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 18

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **BRASÍLIA/DF**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 19

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **GOIÂNIA/GO**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 20

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **GOIÂNIA/GO**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 21

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **GOIÂNIA/GO**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 22

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **CUIABÁ/MT**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2.0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 23

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **CUIABÁ/MT**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 24

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **CUIABÁ/MT**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 25

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **FLORIANÓPOLIS/SC**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 26

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **FLORIANÓPOLIS/SC**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 27

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **FLORIANÓPOLIS/SC**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 28

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **CURITIBA/PR**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 29

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **CURITIBA/PR**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 30

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **CURITIBA/PR**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 31

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 32

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 33

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 34

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **VITÓRIA/ES**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 35

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **VITÓRIA/ES**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 36

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **VITÓRIA/ES**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 37

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **RECIFE/PE**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 38

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **RECIFE/PE**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 39

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **RECIFE/PE**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 40

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **BELO HORIZONTE/MG**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 41

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **BELO HORIZONTE/MG**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 42

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **BELO HORIZONTE/MG**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 43

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **NATAL/RN**, com a disponibilidade de **no mínimo um veículo para cada tipo**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 44

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **NATAL/RN**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 45

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **NATAL/RN**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



LOTE 46

Serviços de Locação de automóveis para retirada em **FOZ DO IGUAÇU/PR**, com a disponibilidade de no mínimo um veículo para cada tipo

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Econômico	Veículos 1.0 ou superior; duas portas	
Econômico com ar	Veículos 1.0 ou superior; ar condicionado; vidro/trava elétrica; quatro portas	
Intermediário	Veículos 1.4 ou 1.5 com ar condicionado, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Intermediário Sedan	Veículos 1.6, 1.8 ou superior, sedan, com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Executivo	Veículos 2,0 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
SUV	Veículo SUV 1.5 ou superior com ar condicionado, Direção hidráulica, vidro/trava elétrica, câmbio manual ou automático, Rádio Incluso, quatro portas	
Pick-up	Veículos 1.4 ou superior, duas portas	
Pick-up com Ar	Veículos 1.4 ou superior, com ar condicionado, duas portas	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 47

Serviços de Locação de Vans com motorista para retirada em **FOZ DO IGUAÇU/PR**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Van	Capacidade mínima de 10 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		

LOTE 48

Serviços de Locação de Micro-ônibus com motorista para retirada em **FOZ DO IGUAÇU/PR**

TIPO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Micro-ônibus	Capacidade mínima de 17 lugares, Ar condicionado, direção hidráulica	
TOTAL DO LOTE		



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2019.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2019/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2019/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Cidade Universitária CEP 97015-900, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações



ANEXO VI

MODELO DE MINUTA DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato e a empresa, CNPJ, estabelecida na Rua, Nº – Bairro, Santa Maria/RS – CEP:, representada por, CPF Nº:, a seguir denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DA FATEC**, segundo especificado na Cláusula Primeira e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666/93, alterada por Legislação Posterior.

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DA FATEC**, conforme **descrição completa no anexo IV**, a Concorrência Nº 2019/002, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a execução do objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** um valor total estimado de **R\$** (.....).

Cláusula Terceira: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias úteis a partir da entrega dos serviços, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), (certificadas pelo coordenador do projeto) , desde que não haja impedimento legal.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a sua duração se estender até o limite de 12 (doze) meses, mediante aditamentos anuais.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa deverá disponibilizar veículos dos tipos:

.....

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Atendimento (retirada de automóveis) nas seguintes cidades:

.....

Cláusula Quinta: DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

Todos os encargos sociais, fiscais, taxas e emolumentos que incidirem sobre o presente contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, arcando esta inclusive com aqueles aos quais a **CONTRATANTE** eventualmente venha a ter que responder subsidiariamente em razão de sentença ou acordo judicial.



Cláusula Sexta: DAS PENALIDADES

As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A advertência verbal ou escrita será aplicada, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais estabelecidas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As penalidades a que está sujeita a CONTRATADA, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Fundação por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Fundação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As multas previstas são as seguintes:

- a) Multa pelo atraso na entrega do objeto licitado, será de 0,5% (cinco décimos por cento do valor do objeto, por dia de atraso, contado este, do prazo estipulado para a referida entrega.
- b) Multa pelo inadimplemento, será igual a 10% (dez por cento) do valor total do objeto. Considera-se o inadimplemento a partir do terceiro dia após o prazo consignado na proposta como de entrega do objeto contratado.

SUBCLÁUSULA QUARTA

As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

Cláusula Sétima: DA RESCISÃO CONTRATUAL

A multa não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Cláusula Oitava: DA GARANTIA

Para garantia da boa execução dos termos deste Contrato e pagamento de eventuais multas, a CONTRATADA cauciona a importância de R\$ (.....), sob forma de **Fiança Bancária**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Esta garantia será restituída, da forma integral ou o que dela restar, após o término do Contrato.



Cláusula Nona: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, a critério da CONTRATANTE, conforme Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, devendo ser seguidas as especificações contidas no edital de origem.

Cláusula Décima: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria-RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto no presente termo de contrato, assinam-no na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Santa Maria, de de

CONTRATADA
Thomé Lovato
Diretor Presidente

CONTRATANTE